



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEIPD

ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANYY* - INSTRUTORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)

Capacitação *in company* intitulada **Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público – com enfoque no Poder Judiciário**, destinada à conscientização e qualificação de magistrados, servidores e colaboradores do Superior Tribunal Militar quanto à correta aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no contexto das atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal.

A ação educacional será realizada em formato personalizado, com conteúdo voltado à realidade institucional do STM e à atuação do Poder Judiciário, abrangendo governança de dados, direitos dos titulares, conformidade normativa e implementação prática da LGPD no setor público.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO

A entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais impôs aos órgãos públicos, especialmente ao Poder Judiciário, a adoção de medidas estruturais voltadas à proteção de dados pessoais, à governança da informação e à conformidade normativa.

No âmbito do Superior Tribunal Militar, o tratamento de dados pessoais envolve atividades jurisdicionais, administrativas, contratações, gestão de pessoas, atendimento ao público, tramitação processual e uso de sistemas informatizados. Tal realidade exige capacitação contínua dos servidores para garantir a aplicação adequada da legislação.

Em 2025, foi realizada ação de capacitação sobre LGPD com abordagem mais introdutória e genérica. Embora importante para a conscientização inicial, tal iniciativa demonstrou a necessidade de aprofundamento do tema, com enfoque prático e direcionado à realidade do Poder Judiciário e às atividades desenvolvidas no âmbito do STM.

Dessa forma, a nova capacitação pretende ser mais específica, abordando situações concretas e orientando os servidores quanto à correta utilização e proteção de dados pessoais no dia a dia de trabalho.

A contratação de empresa especializada, com experiência em capacitações voltadas ao setor público e ao Poder Judiciário, permitirá a realização de curso com conteúdo customizado, alinhado às demandas institucionais do Tribunal, contribuindo para o fortalecimento da cultura de proteção de dados e para a redução de riscos relacionados ao tratamento inadequado dessas informações.

Serão ofertadas duas turmas, com 20 vagas cada, nos meses de junho e setembro de 2026, totalizando 40 participantes. Inicialmente, as vagas serão destinadas aos servidores dos gabinetes dos Ministros, da Secretaria-Geral da Presidência e da Secretaria Judiciária, unidades que realizam tratamento de dados pessoais no desempenho de suas atribuições e que demandam capacitação específica sobre a aplicação da LGPD no contexto jurisdicional.

3. OBJETIVO GERAL

Capacitar servidores e colaboradores do Superior Tribunal Militar para compreender e aplicar os princípios, diretrizes e obrigações estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito das atividades administrativas e jurisdicionais da Justiça Militar da União, contribuindo para a implementação de práticas institucionais de governança, segurança da informação e conformidade normativa.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a conscientização acerca da importância da proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Judiciário;
- Apresentar os fundamentos e princípios da LGPD aplicáveis à atuação do STM;
- Orientar os servidores quanto às hipóteses legais de tratamento de dados na Administração Pública;
- Capacitar os participantes para atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais;
- Disseminar boas práticas de governança e conformidade em proteção de dados;
- Apresentar diretrizes para implementação de programas institucionais de privacidade;
- Orientar quanto à elaboração de documentos institucionais relacionados à LGPD;
- Demonstrar a aplicação da LGPD em processos administrativos, jurisdicionais e contratações públicas;
- Sensibilizar os participantes quanto à mitigação de riscos no tratamento de dados pessoais;

5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO

Servidores e colaboradores que realizam atividades de tratamento de dados pessoais no STM.

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

1ª Turma: 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2026 - das 15h00 às 18h00

2ª Turma: 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026 - das 9h00 às 12h00.

Local: dependências do STM.

7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO

Instrutor(a) com experiência comprovada em LGPD, governança de dados e segurança da informação e histórico de capacitação em órgãos públicos ou para servidores da administração pública.

8. CONTEÚDOS

Introdução à LGPD e aplicação no Poder Judiciário, direitos dos titulares de dados, governança e conformidade em proteção de dados, processo de adequação institucional à lgpd, proteção de dados pessoais, inteligência artificial e Poder Judiciário.

9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA

40 vagas, divididas em duas turmas, nos meses de junho e setembro de 2026.

Justificar: A definição do quantitativo de 40 vagas considerou a necessidade de contemplar, em um primeiro momento, unidades da área-fim do Tribunal, bem como a viabilidade logística das salas de aulas disponíveis para capacitação *in company*, além da disponibilidade orçamentária para a contratação.

Ressalta-se, contudo, que a presente ação constitui etapa de um plano amplo de capacitação institucional em proteção de dados pessoais. Em consonância com recomendações da ANPD e dos órgãos de controle.

Pretende-se, em momento oportuno, ampliar gradualmente a capacitação para todos os servidores que atuam no tratamento de dados pessoais no âmbito do STM, de modo a disseminar a cultura de proteção de dados em toda a Corte.

10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15 de Junho de 2026.

11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se, com a realização da capacitação, alcançar os seguintes resultados institucionais:

- fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais no âmbito do STM;
- capacitação dos servidores para aplicação prática da LGPD nas atividades do Poder Judiciário;
- redução de riscos jurídicos relacionados ao tratamento inadequado de dados pessoais;
- melhoria dos fluxos internos de tratamento e compartilhamento de dados;
- padronização de procedimentos institucionais relacionados à LGPD;
- maior segurança jurídica nas atividades administrativas e jurisdicionais;
- aprimoramento da governança institucional em proteção de dados;
- conscientização dos participantes quanto à responsabilidade no tratamento de dados pessoais;
- suporte à implementação e consolidação do programa de adequação do STM à LGPD;
- alinhamento das práticas institucionais às diretrizes da legislação de proteção de dados e às recomendações dos órgãos de controle.

12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação de empresa por meio de inexigibilidade, conforme art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, após o recebimento de propostas por parte de interessadas.

13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Requisitante: COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO (COGES)

Responsável: LUCIANA LOPES HUMIG

Telefone/Whatsapp: 3313 - 9316

E-mail: luciana@stm.jus.br

14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo : Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

Processo Crítico: Prover segurança da informação

15. RISCO

Elencar os riscos caso a capacitação não aconteça, demonstrando a probabilidade deles ocorrerem (baixa ou média ou alta), o grau de impacto nas unidades envolvidas (baixo ou médio ou alto); bem como as ações que devem ser tomadas para que problemas não se concretizem.

Riscos: Descumprimento por parte de servidores das normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o que poderá ocasionar ausência de transparência, vazamentos, ou tratamento indevido de dados pessoais, com prejuízo à imagem institucional do STM, aplicação de sanções administrativas ao Tribunal, além da incidência de processos judiciais de reparação de danos.

Probabilidade

Grau de Impacto

Média

Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos: elaboração de registro de tratamento de dados pessoais, revisão de contratos e instrumentos de compartilhamento de dados, fortalecimento de práticas de transparência no tratamento de dados pessoais, estabelecimento de cronograma de capacitação, monitoramento contínuo das áreas que realizam tratamento de dados.

16. ENCAMINHAMENTO À DIPES

1. Submeto o presente EDC a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Projeto Básico, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** os(as) seguintes servidores(as) para **Elaboração do Projeto Básico**:

Integrante **Demandante**: LUCIANA LOPES HUMIG

Telefone/Whatsapp:
3313 -9316

E-mail: luciana@stm.jus.br

Integrante Técnico (DIPES):	Telefone/Whatsapp:	E-mail:
MARIA JUVANI LIMA BORGES DIRETORA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONHECIMENTO		



Documento assinado eletronicamente por **JONNIERY DOS SANTOS MOREIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SEI E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**, em 17/04/2026, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, DA MEMÓRIA E DO CONHECIMENTO**, em 17/04/2026, às 14:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4903799** e o código CRC **63E77EB6**.